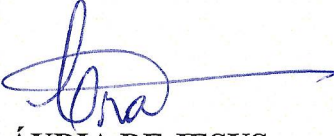


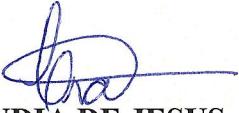


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5129/2024
	AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS		
<p>INDICA ao Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de implantação de 02 quebra-molas na primeira curva da RO-133, próximo ao acesso para a Linha MP 77, sentido Machadinho do Oeste/RO ao município de Jaru/RO.</p> <p>A Parlamentar que ao presente subscreve, observando os termos regimentais desta Casa de Leis, INDICA Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de implantação de 02 quebra-molas na primeira curva da RO-133, próximo ao acesso para a Linha MP 77, sentido Machadinho do Oeste/RO ao município de Jaru/RO, objetivando melhor atenção as demandas locais e tendo em vista a necessidade de implementação da segurança viária no trecho.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 06 de março de 2024.</p> <p></p> <p><b>CLÁUDIA DE JESUS</b> <b>DEPUTADA ESTADUAL – PT/RO</b></p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5129/2024
	AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS		
<b>JUSTICATIVA</b>			
<p>Nobre parlamentares,</p> <p>Os moradores desta região e usuários frequentes dessa rodovia têm informado incidentes e acidentes nesse trecho, especialmente devido à falta de medidas de controle de velocidade. A ausência de redutores de velocidade, como quebra-molas, tem contribuído para uma condição de tráfego perigosa, colocando em risco a vida dos motoristas e pedestres que utilizam esta via regularmente, inclusive ônibus escolares e de serviços de saúde.</p> <p>Existem relatos de acidentes e incidentes graves que foram registrados nessa curva, o que ressalta a urgência da implantação de medidas mitigadoras para garantir a segurança dos usuários da estrada. A instalação de 02 quebra-molas na referida curva poderá reduzir significativamente a velocidade dos veículos que transitam nesse trecho, proporcionando assim uma travessia mais segura.</p> <p>Reconhecemos o papel do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes na garantia da segurança viária e na manutenção das condições adequadas de tráfego em nossas rodovias estaduais. Portanto, solicitamos encarecidamente que seja realizada uma avaliação técnica desse ponto específico da RO 133 e que medidas apropriadas sejam tomadas o mais rápido possível para a implantação dos quebra-molas.</p> <p>Considerando as argumentações e o apelo social solicitamos o apoio aos nobres parlamentares e a devida atenção do Governo Estadual, afim de garantir a segurança dos cidadãos.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 06 de março de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> <b>CLÁUDIA DE JESUS</b> <b>DEPUTADA ESTADUAL – PT/RO</b></p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº 5129/2024

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS




*Cláudia de Jesus*

## RELATÓRIO

Fomos procurado no dia 03 de outubro de 2023, por uma comissão moradores do condomínio rural Belra Rio que abaixo subscreve e os mesmo nos pediram para que através da deputada Cláudia de Jesus fosse feita uma intervenção junto ao DER para que seja providenciados quebra-molas na RO 133 na primeira curva saindo de Machadinho D'Oeste-RO sentido Jarú, nesta curva existe uma linha de acesso denominada Linha MP 77 onde existe 48 (quarenta e oito) chácaras e famílias residindo além de vários sítios e também é linha de ônibus escolar ou seja um trajeto muito movimentado, salientamos que nesta curvas já houve diversas mortes desde os tempos de estrada de terra. Este ano já houve outros acidentes inclusive um que levou a vítima óbito a solicitação dos moradores é que seja feito 02 (dois quebra-molas) ou uma via marginal nos dois sentidos tanto de quem sai de Machadinho sentido Jarú quando de quem chega de Jarú para Machadinho, esta é a solicitação para que seja evitado outras tragédias com acidentes fatais. Informamos ainda que esta marginal deve ser feita dando acesso e do mesmo lado da linha MP 77.

Segue fotos e imagem de via google.

Assinatura da comissão

~~Aparecido Felis da Silva~~   
~~Fernando Custódio da Silva~~  
~~João Raimundo da Silva~~  
~~Roberto de Oliveira Silva~~  
~~Doce morrião da Silva~~